

Chave de Acesso da NFS-e
31186012251286360000132000000000000324050374944186Número da NFS-e
3
Número da DPS
3Competência da NFS-e
13/05/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
13/05/2024 14:57:47Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
13/05/2024 14:57:47A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eEMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
51.286.360/0001-32

Inscrição Municipal

Telefone
(31) 9999-9000Nome / Nome Empresarial
51.286.360 ADRIANO DINIZ FONSECAE-mail
ADRIANODFONSECA01@HOTMAIL.COMEndereço
RIO NEGRO, 267 B, AMAZONASMunicípio
Contagem - MGCEP
32223-550Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN
-TOMADOR DO SERVIÇO
CNPJ / CPF / NIF
16.684.664/0001-57Inscrição Municipal
-Telefone
(31) 97116-1481Nome / Nome Empresarial
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail

-

Endereço
GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSOMunicípio
Contagem - MGCEP
32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação
Contagem - MG

País da Prestação

Descrição do Serviço

Prestação de serviço de oficineiro previsto no termo de colaboração 001/2024 referente ao mês de Abril de 2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MGRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

Valor do Serviço
R\$ 3.120,00

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.120,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

IRRF, CP, CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.120,00

TOTais APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

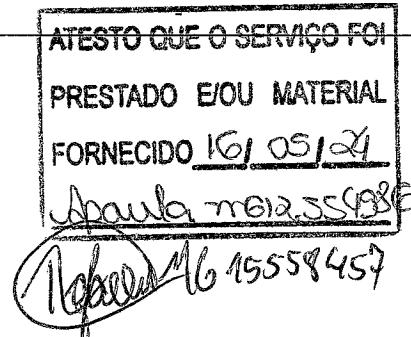
Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122901910



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ADRIANO DINIZ FONSECA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **51.286.360/0001-32**, com sede **RUA RIO NEGRO**, nº267, **Bairro AMAZONAS**, CEP **32.223-550**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **ADRIANO DINIZ FONSECA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **023.936.666-21**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividades e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (Quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Tres mil e cento e vinte reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

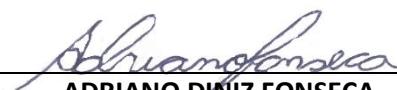
6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de março de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



ADRIANO DINIZ FONSECA

CNPJ: 51.286.360/0001-32

TESTEMUNHAS:

Nome:

Ana Paula Aguiar

CPF:

000.201.305-74

Nome:

Larissa Gonçalves Cruz

CPF:

063 637 556 03

ADRIANO DINIZ FONSECA

Brasileiro, solteiro

Contagem/MG

Telefone: (31)99932-1193

- **Formação acadêmica**

Superior em andamento

Instituição: Centro Universitária de Belo Horizonte – UMA

Curso: Serviço social

- **Experiências profissionais**

✓ Centro de Referência de Assistência (CRAS) Pef de Betim
Estágio - Assistente Social

Acompanhar, orientar e encaminhar às famílias, realizando visitas domiciliares na área de abrangência da unidade, produzindo informações capazes de dimensionar os principais problemas de saúde da comunidade.

✓ Empresa: Providencia Nossa Senhora da Conceição BH
Abordagem, Mobilização do educando em situação de vulnerabilidade para inclusão nos cursos do Governo Federal. Atua com alternativas que promovam a emancipação do educando, tornando-o autor da sua própria história.

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de fevereiro de 2024.

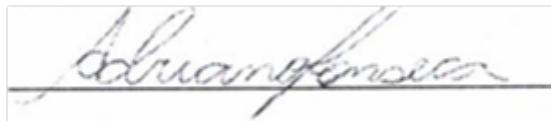
ADRIANO DINIZ FONSECA
CNPJ: 51.286.360/ 0001-32
Telefone: 31- 3393-2194
E-mail: adrianodf@yahoo.com.br

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor hora/aula
Oficineiro	Socioeducativo	R\$ 65,00
	Valor da proposta	R\$ 3.120,00

Rua Rio Negro 267 B , Amazonas - Contagem – CEP 32.22550– Contagem





MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficineiros e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20



@prefeituradecacapava
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A
PREFEITURA FAZ
FAZ POR VOCÊ.

MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA

08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficineiros e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infanto Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

O Portal da Prefeitura utiliza cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa [Política de Privacidade](#), ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

[Continuar](#)

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE** **LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25)



Contagem, 31 de julho de 2024.

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

AMONP - Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que segundo o item 5.3 Pesquisa de mercado do Manual de prestação de contas é justificável orçamentos em portal de Compras Governamentais (GOV).

Descartando assim, a necessidade de 3 orçamentos. Gentileza atentar para a data do orçamento da Prefeitura de Caçapava conforme abaixo;



MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA



**Secretaria de Saúde
prorroga prazo para
credenciamento de
oficineiros e instrutores
para o CAPS**

08/12/2023 às 11h20

Sem mais para o momento.

Paulo Roberto da Silva
Presidente da OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

DADOS DO EXECUTOR

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso |

CNPJ: 16.684.664/0001-57

DADOS DO PROGRAMA

Nome do Programa: Contagem na Maturidade

Nº do Termo de ()Fomento ou (x)Colaboração: 001/2024

Regional: NACIONAL

Núcleo:

Oficina: Boda de conversa

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): ADRIANO DINIZ FONSECA

Horário das oficinas: 09:00 às 11:00h

Coordenador

Mês: ABRII

Ano: 2024

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS

18	JANIRA COELI AZEVEDO ALMEIDA	61						P													1	
19	JOAO PEREIRA DE CASTRO	85											P			P						1
20	JOSÉ MARTINS BOTELHO	71			P								P									1
21	LEDA MARIA COSTA DOMINGOS	62											P									1
22	LUCIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	83											P			P						1
23	LUCINDA XAVIER DOS SANTOS NETO	65											P			P						1
24	LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA	75		P																		1
25	MARIA APARECIDA DA S. MENDES	67		P																		1
26	MARIA APARECIDA DOS REIS	67											P			P			P			1
27	MARIA BARBARA BARBOSA COSTA	76											P			P						2
29	MARIA CLEONICE PEREIRA DE RAMOS	61											P			P						1
30	MARIA CREUZA SÁ DE MIRANDA	78																P				1
31	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA SALENA	75	P																			1
32	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	85		P									P									1
33	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE CARVALHO	74											P									1
34	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	73	P																			1
35	MARIA DAS GRAÇAS DUARTE VIANA	71			P																	1
36	MARIA DAS GRAÇAS PINTO	74																P				1
37	MARIA DE FATIMA LOPES	66											P			P						1
38	MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUZA	66	P													P						2
39	MARIA LUCIA DE LIMA	66		P									P			P						2
40	MARIA MERCES DA SILVA SOARES	60											P			P						2
41	MARIA ROSA DA SILVA	61		P									P									1
42	MARILENE RANGEL DE SOUZA ANACLETO	62											P									1
43	MARLUCIA FERREIRA MENDES	69	P	P																		2
44	NEIDE ALVES PEREIRA	68											P			P						2
45	NELSON JOSÉ	85			P																	1
46	NILSENIO DE MAGALHÃES ROCHA	62		P									P									1
47	OSCAR DE SOUZA ANDRADE	62														P						1
48	OSMAR ANICETO	72														P						1
49	RAMIRA DIAS MENDES	67											P									1
50	ROBSON AZEVEDO DINIZ	61			P											P						1
51	ROGERIO ALVES CAETANO	69														P						1
52	RONALDO LIMA DA ROCHA	64											P									1
53	ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	67		P												P						2

O Total de presenças lançadas deve estar de acordo com o total de assinaturas contidas na lista de presença - Relacione o total de presenças no mês:

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
 - Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Brachypteron

Assinatura do Coordenador:

LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO) | Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: Nacional	MÊS / ANO: Abril/2024
ATIVIDADE: Roda de conversa- Afetividade e convívio	
NOME DO OFICINEIRO (A): Adriano Diniz Fonseca	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25 e 26 – 2h de oficina
ATIVIDADES REALIZADAS	<p>08:00 às 08:30– Organização da sala de oficina e materiais</p> <p>08:30 às 09:00 – Acolhimento usuários</p> <p>09:00 às 11:00 – Oficina de roda de conversa</p> <p>11:00 às 11:30 – Lanche</p> <p>11:30 às 12:00 – Organização sala/materiais</p>
RELATÓRIO	<p>- Afetividade e convívio</p> <p>Em formato de roda de conversa, o assunto foi tratado com muita leveza, em que cada um compartilhou suas experiências e emoções, fortalecendo os laços entre eles promovendo assim, um convívio harmonioso e afetivo.</p>

DATA DA ENTREGA: 30/04/2024

RESPONSÁVEL:



Comprovante de Transação PIX

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento**ID da transação:** E00360305202405161313c1bda899cdd**Data e Hora:** 16/05/2024 às 07:13:38**Valor:** R\$ 3.120,00**Origem****Nome:** ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II**CPF/CNPJ:** 16.684.664/0001-57**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Destino****Nome:** 51.286.360 ADRIANO DINIZ FONSECA**CPF/CNPJ:** 51.286.360/0001-32**Instituição:** BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Até CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492